

INFORMAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme os processos identificados: *Vale S.A., Fazenda da Fábrica, CNPJ Nº: 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa com destoca, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0028315 /2022-58, DAIA nº 2100.01.0028315/2022-58, em área autorizada de 0,05 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 22/08/2022; *Vale S.A., Fazenda Timbopeba (M16.266), CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0033073/2022-20, DAIA nº 2100.01.0033073/2022-20, em área autorizada de 0,38 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 18/08/2022; *Cascode Empreendimentos Imobiliários Ltda, Taquara Queimada, CNPJ Nº: 00.390.707/0001-51, Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo; e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Mariana-MG, Processo Nº: 2100.01.0030012/2021-26, DAIA nº 2100.01.0030012/2021-26, em área autorizada de 0,1288 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 22/08/2022; *Cemig Distribuição S.A., Linha de Distribuição - Ouro Preto -, Gerdaud Miguel Burnier - 138kV - CNPJ Nº: 06.981.180/0001-16, Supressão de vegetação nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo; e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG e Itabirito-MG, Processo Nº: 2100.01.0071227/2021-05, DAIA nº 2100.01.0071227/2021-05, em área autorizada de 15,5208 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 23/08/2022.

Barbacena, 24 de Agosto de 2022
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF

28.359-2	Lincoln Brandi	Wanda Brandi
29.913-8	Guido Jesus Assis Toledo	Alba de Castro Assis Toledo
26.005-3	José Robson Carmo	Maria Leonor Souza Carmo
25.138-0	Hélio Lopes Cancado	Lenir Gomes Lopes
24.845-2	José Marcelino Pereira	Creuz Maria Marcelino Pereira
27.731-2	Juventino Neves	Maria das Graças Tito Neves
28.542-0	José Pinto da Silva	Gilson da Silva Pinto
24.213-6	Joaquim Pereira do Nascimento	Alaide Nogueira Colen do Nascimento
23.984-4	Eder França	Socorro Bittencourt França
24.334-5	Sebastião Bento Barbosa	Marli das Graças Barbosa
26.364-8	Antônio Maurício Gomes dos Santos	Maria Beatriz de Castro e Santos
28.675-3	Nelson Vieira Machado	Annete Terezinha Soares Vieira Machado
31.404-8	Francisco Félix Ferreira	Luísa de Abreu Ferreira

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

13 cm -24 1680092 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAL DIA Nº 27/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de hospital dia, para assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 29/08/2022 a 28/02/2023, nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG: <http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561ou> nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 24/08/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -24 1680083 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL MGS Nº 06/2022 - EXTRATO

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para viabilizar futuros ingressos nos empregos públicos de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior, mediante as condições estabelecidas no Edital em epígrafe, demais normas internas e legislação aplicável. O texto integral do Edital e Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos www.mgs.srv.br e www.ibfc.org.br. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

4 cm -24 1680052 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO

A SUBSECRETÁRIE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7711/2021, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG Nº 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA ofical do convênio, abaixo relacionado:

Regional	Convênente	Convênio	Fiscal	Masp
Belo Horizonte	Prefeitura Municipal de Caeté	1321002083/2022	Analice Fonseca Braga	Masp: 365554-5

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde

6 cm -24 1679771 - 1

ERRATA DO EDITAL Nº 10/2022

BELO HORIZONTE, 24 DE AGOSTO DE 2022.
EDITAL Nº 10/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE QUE TRATA A DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.593 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado:

1. NO ITEM 5 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1.1 No item 5.3:
- ONDE SE LÊ:
5.3. No ato de disponibilização da documentação por petição via SEI, o interessado receberá o protocolo atestando o recebimento da documentação anexada pela instituição. O referido atesto não certificará que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos nesse Edital, ficando condicionada à efetiva análise da SES-MG.

- LEIA-SE:
8.2.3.A CVC avaliará o recurso em até 02 (dois) dias, podendo reconsiderar seus atos, se assim julgar pertinente, ou submeter o recurso à Autoridade Superior da Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde da SES/MG, caso mantenha sua decisão inicial.

3. NO ITEM 9 - DA CONTRATAÇÃO
3.1 No item 9.1.4:
- ONDE SE LÊ:
9.1.4.A SES/MG remeterá ao interessado o termo de contrato, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que deverá assiná-lo, devendo toda a documentação estar regular e válida, conforme exigido nos termos deste Edital.

- LEIA-SE:
9.1.4.A SES/MG remeterá ao interessado o termo de contrato, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que deverá ser assinado no prazo de 7 (sete) dias, devendo toda a documentação estar regular e válida, conforme exigido nos termos deste Edital.

4. ITEM 17 - DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
4.1 No item 17.1:
- ONDE SE LÊ:
17.1. A Comissão de Validação do Credenciamento (CVC), constituída por membros da Diretoria de Contratos Assistenciais/SCP/SUBREG, irá examinar e julgar todos os documentos e serviços relativos ao Credenciamento e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros titulares, entre os quais, pelo menos 2 (dois) deles devem ser ocupantes dos quadros permanentes do governo de Minas Gerais.

- LEIA-SE:
17.1. A Comissão de Validação do Credenciamento (CVC), constituída por membros das Unidades Regionais de Saúde, irá examinar e julgar todos os documentos e serviços relativos ao Credenciamento e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros titulares, entre os quais, pelo menos 2 (dois) deles devem ser ocupantes dos quadros permanentes do governo de Minas Gerais.

- LEIA-SE:
17.1. A Comissão de Validação do Credenciamento (CVC), constituída por membros das Unidades Regionais de Saúde, irá examinar e julgar todos os documentos e serviços relativos ao Credenciamento e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros titulares, entre os quais, pelo menos 2 (dois) deles devem ser ocupantes dos quadros permanentes do governo de Minas Gerais.

- LEIA-SE:
8.2. O recurso deverá ser dirigido à SES-MG, enviado para o e-mail novosprestadores@saude.mg.gov.br.

- LEIA-SE:
8.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Validação de Credenciamento (CVC) da respectiva Unidade Regional de Saúde, enviado para o e-mail novosprestadores@saude.mg.gov.br.

2.2 No item 8.2.3:
- ONDE SE LÊ:
8.2.3. ASSES-MG avaliará o recurso em até 02 (dois) dias, podendo reconsiderar seus atos, se assim julgar pertinente, ou submeter o recurso à Autoridade Superior da Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde da SES/MG, caso mantenha sua decisão inicial.

JULIANA ÁVILA TEIXEIRA
SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
19 cm -24 1680131 - 1

dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (031) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849. - SEPLAG. Marcos Eduardo Silva Soares - Superintendência Central de Logística - Centro de Serviços Compartilhados - CSC/ SEPLAG / MG.

4 cm -24 1680091 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 017/2022, Planejamento 5141001 109/2022, para Registro de Preço para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais S/ Mime A1, padrão ICP-Brasil, com prazo operacional de 1 ano, sob demanda. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 12 de setembro de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

2 cm -24 1679987 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo de Compra 5141001 045/2022, para Contratação de agente de integração, empresa especializada em captação e seleção de estagiários para viabilizar o Programa de Estágio ofertado pela PRODEMGE, para estudantes de instituições de educação superior e de educação profissional técnica de nível médio. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 06 de setembro de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

3 cm -24 1679698 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 13/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0082244/2021-21, em especial a manifestação presente no Despacho 395 (51675638), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 13/2022 (43901090).

2 cm -24 1679721 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 358/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: PAULA MARTINS FERREIRA DOS ANJOS. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 358/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 17/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: PAULA MARTINS FERREIRA DOS ANJOS.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 273/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: PABLO REZENDE DE OLIVEIRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 273/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: PABLO REZENDE DE OLIVEIRA.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 104/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: HORACIO RAUL PEREZ GARCIA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 104/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 22/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: HORACIO RAUL PEREZ GARCIA. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 2º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 834/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANA PAULA DA SILVA ROSA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 834/2020 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 17/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ANA PAULA DA SILVA ROSA.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 1º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 548/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: KLEBER MIRANDA LINHARES. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 548/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: KLEBER MIRANDA LINHARES.

PRORROGAÇÃO

Extrato: 1º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 584/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: MELINA EFRAIM VIEIRA PINTO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 584/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 18/08/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: MELINA EFRAIM VIEIRA PINTO.

12 cm -24 1680088 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

Edital nº 06/2022. Art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, § 2º do art. 39 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. Notificação: Fernanda Cristina Leão Moutinho. Período: junho/2015 a julho/2022. Valor apurado: R\$833.741,44 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica Fernanda Cristina Leão Moutinho, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, e não restituído até a presente data a este Instituto. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente com fulcro no art. 45 do Decreto nº 46.668/2014, regulamentado pela Lei nº 21.735/2015, conforme planilha de cálculo, à disposição do interessado no Departamento de Arrecadação, Conciliação e Cobrança. Fica, portanto, V.S.ª, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de Documento de Arrecadação Estadual visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Gestão do Fundo Previdenciário do IPSEMG, com menção ao Edital nº 06/2022, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 3º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG,

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Luiz Francisco Cruz/Fazenda Fortaleza de Baixo- CPF 304.817.028-65- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Itapagipe/MG - Processo Nº 2100.01.0028144/2022-19- em 04/08/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

3 cm -24 1679727 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

DO RECONHECIMENTO ERATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na justificativa apresentada no Termo de Referência SEI nº 48380392, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Nota Jurídica nº 107/2022 (51324043), referente à contratação da Escola Superior da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, para realização do curso de "Macroinvertebrados Aquáticos de Ambientes Limnóticos". O valor total estimado da contratação é da ordem de R\$12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.39.24.0.73.1 Data de Assinatura: 24 de agosto de 2022.

(a) Marcelo da Fonseca, Diretor Geral - IGAM.

4 cm -24 1679735 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº 021/2022

Objeto: Doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, da Camioneta carroceria aberta, versão standard, CD nº patrimonial 53161274-0, no valor total de R\$499,00, PROCESSO SEI Nº 2100.01.0029890-2022-19. DOADOR: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG. DONATÁRIO: Instituto Estadual de Floresta - IEF. Signatários: Antônio Claret de Oliveira Junior – ARSAE e Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - IEF.

3 cm -24 1680003 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

LEILÃO 029/2022. PROCESSO SEI 1500.01.0150364/2022-53 A Diretora Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA, CPF: xxx.780.xxx-xx - Leilão 029/2022, Lote 05. DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: RÔMULO FERREIRA PENA, CPF: xxx.141.xxx-xx - Leilão 029/2022, Lote 19. DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, à arrematante abaixo indicada: PHYSCILLA CAFILISTA MOURA, CPF: xxx.424.xxx-xx - Leilão 029/2022, Lote 22.

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

5 cm -24 1679748 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13ª TA ao Contrato nº 14/2009. Partes: SEPLAG e TENCO SHOPPING CENTERS S.A. Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a alteração da Cláusula Terceira - DO PREÇO e Cláusula Quarta - DO PAGAMENTO do presente contrato de concessão de uso nº 14/2009. Vigência: Este termo terá vigência a partir da sua publicação, mas com efeitos retroativos à data de 02/01/2022. Data de assinatura: 23/08/2022. Assinam: MARILENE BRETAS CAMPOS pela SEPLAG e ADRIANA LILIAN CAMARGOS e EDUARDO GRIBEL HOMEM DE CASTRO pela Tenco Shopping Centers S.A.

3 cm -24 1679722 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões Nº 37, 38, 39, 40 e 41/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 12/09/2022, às 08:00 (oito) horas. A visitação